



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 9.758/2020

Altera, a pedido da juíza Eleitoral, o cronograma para a realização de Audiência de Geração de Mídias que serão utilizadas nas Eleições 2020, da 65ª Zona Eleitoral da Circunscrição Eleitoral do Maranhão

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 61, e seguintes, da Resolução TSE nº 23.611/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a data da audiência pública para a realização de Geração de Mídias que serão utilizadas nas Eleições 2020 da seguinte Zona Eleitoral, aprovado inicialmente pela Resolução TRE/MA n.º 9.749/2020:

Zona	Sede/Termo	Data da Audiência Geração de Mídias	Data da Audiência Carga e Lacre
65ª	Imperatriz	05/11/2020	

Art. 2º A audiência citada no artigo anterior deverá seguir o procedimento previsto no art. 61, e seguintes, da Resolução TSE nº 23.611/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de outubro de 2020.

Juiz JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Juiz JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Juiz RONALDO DESTERRO

Juiz JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Juiz ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Juiz BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO

Fui presente, JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 29/10/2020, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/10/2020, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/10/2020, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/10/2020, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/10/2020, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/10/2020, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, PROCURADOR ELEITORAL**, em 03/11/2020, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1339071** e o código CRC **7A8BC4BD**.

0015421-31.2020.6.27.8065 | 1339071v2